

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1551/2015

Ementa

Concede ao Prof. MARCO ANTONIO FERNANDES ("PIRICA") o Diploma do Mérito Esportivo.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/09/2015 11/09/2015 IOM 4089

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1621/2015 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Processo 73.164

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.551, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao **Prof. MARCO ANTONIO FERNANDES** ("**PIRICA**") o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Prof. MARCO ANTONIO FERNANDES ("PIRICA")* o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ; em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa